

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.852 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.019/2020-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de 300M² de tapetes personalizados, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **11 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 28 de janeiro de 2021

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.852 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)**

PORTARIA nº 001/2021 – NUTEC

Natal, 28 de janeiro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 01 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
01/01 a 05/01	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal
08/01 a 12/01	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
15/01 a 19/01	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia C G Gaudêncio ou substituto legal
22/01 a 26/01	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.852 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 31/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 11/2020/SEMJDH – SDH/SEMJDH – SECRETÁRIO-SEMJDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representantes desta Instituição para compor a Comissão Especial para Elaboração do Plano Estadual de Políticas para a População em Situação de Rua;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Especial para Elaboração do Plano Estadual de Políticas para a População em Situação de Rua.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula 214.574-0, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Especial para Elaboração do Plano Estadual de Políticas para a População em Situação de Rua.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.852 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria nº 32/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 10/2020/SEMJDH – SDH/SEMJDH – SECRETÁRIO-SEMJDH, por intermédio do qual a Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos solicitou a indicação de representantes desta Instituição para compor o Grupo de Trabalho Especial (GTE) para criação e implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula 214.574-0, para exercer a função de Membro Titular do Grupo de Trabalho Especial (GTE) para criação e implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE**, matrícula nº 214.579-0, para exercer a função de Membro Suplente do Grupo de Trabalho Especial (GTE) para criação e implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.852 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2021 • SEXTA - FEIRA

Portaria n. 033/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NOVA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
3º	EDNALDO FRANCISCO DOS SATOS

PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
12º	LUCIANO JOSÉ SERON JUNIOR

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.